



Câmara Municipal de
SACRAMENTO

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28
DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Matheus Fonseca Bizinoto**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento: artigo 22, do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro, comemora o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que não haverá expediente em todos os setores da Administração Municipal Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e saúde, em razão do Decreto Municipal nº 310, de 08 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população.

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 11 dias do mês de outubro de 2019.

MATHEUS FONSECA BIZINOTO
Presidente